

INSTITUTO	
DOCUMENTAÇÃO	
ACERVO AMBIENTAL	
Fonte	fsp
Data	24/8/2000 Pg. A8
Class.	72

QUESTÃO INDÍGENA Tribunal suspende demarcação determinada pelo Ministério da Justiça

O Superior Tribunal de Justiça suspendeu anteontem a demarcação de parte da reserva indígena Baú, dos índios caiapós, que havia sido determinada pelo Ministério da Justiça.

A decisão do ministro do tribunal José Augusto Delgado acatou o mandado de segurança da Prefeitura de Novo Progresso (sul do Pará), que reivindica 450 mil hectares da área.

A decisão pode aumentar a tensão na região, que foi palco do sequestro de 16 turistas pelos caiapós no final de julho.

Para o administrador substituto da Funai (Fundação Nacio-

nal do Índio) em Colider (MT), Luiz Carlos Sampaio, os índios "não vão abrir mão da área".

O presidente do Sindicato Rural de Novo Progresso, Agamenon Menezes, afirmou que, se os índios reagirem, haverá conflito. "Tudo pode acontecer", disse o fazendeiro, que já ameaçou usar armas para evitar a demarcação.

Logo que soube da decisão da Justiça, a delegada da PF em Santarém, Maria das Graças Malheiros Monteiro, mandou uma equipe de 12 policiais retornarem a Novo Progresso. "Eles devem ver a reação de ambas as partes." (DA AGÊNCIA FOLHA)